CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 23 / 2018

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se providenciar a instalação de placas e a sinalização de solo indicando a presença de redutores de velocidade hoje existentes, bem como nos que estão sendo instalados no Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de diversos moradores da cidade, haja vista que há muitos redutores de velocidade sem placas e sinalização no solo, o que coloca em risco os motoristas.

Vale ressaltar ainda, que há necessidade de se providenciar placas indicando, com antecedência, que existe redutor de velocidade à frente, tendo em vista que na maioria das vezes os motoristas acabam vendo o redutor no momento em que estão diante deles.

Assim sendo, é imprescindível mais agilidade na instalação de placas e sinalização de solo, para maior segurança de todos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 09 de julho de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB